

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 2.863,90
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 429,58
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário (1,6%) - Art. 1º e 2º da Lei Estadual nº 16.539/2018	R\$ 45,82
TOTAL	R\$ 3.339,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/02/2026, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO RODRIGUES DUMONT, matrícula nº 11847919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de abril de 2026.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº198/2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA REPRESENTANTE TITULAR DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB DO ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ato de nomeação do Governo do Estado datado e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, no dia 02 de janeiro de 2019, e de acordo com o artigo 136 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2012 – NOB/Suas/2012, disposta na Resolução do CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 3 de janeiro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os Membros da Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – CE.

Art. 2º – São membros representantes do Estado – Secretaria da Proteção Social – SPS:

I. Gabinete da SPS – Titular/Coordenadora da CIB: AUGUSTA BRITO DE PAULA – Suplente: ECILDO EVANGELISTA FILHO;

II. Coordenadoria da Gestão do SUAS – Titular: CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA; Suplente: CÂNDIDA MARIA FONTENELE MARTINS;

III. Coordenadoria da Proteção Social Especial – Titular: MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA; Suplente: MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA;

IV. Coordenadoria da Proteção Social Básica – Titular: MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO; Suplente: MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA;

V. Coordenadoria Financeira/Fundo Estadual da Assistência Social – Feas – Titular: FRANCISCO PAULO PIMENTA DA SILVEIRA; Suplente: SANDRA MARIA FERREIRA MORAIS;

VI. Coordenadoria de Inclusão Social – Titular: SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES; Suplente: TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA;

Art. 3º – São membros representantes dos Municípios:

I. Metrópole – Município de Fortaleza – Titular: ANÍSIA LEITÃO AGUIAR; Suplente: CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE;

II. Grande Porte – Titular: Município de Maranguape – GERMANA SAMPAIO DE CASTRO; Suplente: Município de Crato – RONDINELE DOS SANTOS BRASIL;

III. Médio Porte – Titular: Município de Quixadá – IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; Suplente: Município de Horizonte – MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES;

IV. Pequeno Porte II – Titular: Município de Cedro – LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA; Suplente: Município de Beberibe – LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO;

V. Pequeno Porte I – Titular: Município de Jaguaratama – MICHAELE LEMOS PEIXOTO; Suplente: Município de Apuiarés – MÁRCIO DAMASCENO FARIAS. Titular: Município de Solonópole – CERLANGE RODRIGUES DE AQUINO; Suplente: Município de Paramoti: GUILHERME FARIAS BRAZ;

Art. 4º – Designar como Secretária Técnica da CIB a servidora: LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29 de abril de 2026.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 07.05.2026, a fim de Participar da 348ª Reunião Ordinária do CNAS, representando o Ceas /CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 7.962,86 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2022 IG Nº1447338

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo Sandro Camilo Carvalho, e Alexandre França Pinto, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 797.XXX.XXX-87, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado por Germano Botelho Belchior, inscrito na OAB/CE nº 12.449 e CPF nº 320.XXX.XXX-20, e administrado pela imobiliária **ALESSANDRO BELCHIOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.558.659/0001-68, localizada na Av. Desembargador Moreira, 629 – Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP: 60170-250, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003914/2026-23. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº051/2022**, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Delmiro Júnior, 372 – Bairro: Planalto Cidade Nova – Maracanaú/CE, cuja área a ser utilizada corresponde a uma área total de 792,00 m², com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, de forma a abrigar o almoxarifado pertencente à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL-SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 24 de maio de 2026 e término em 23 de maio de 2027. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). As despesas ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.33 9039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Germano Botelho Belchior - ALEXANDRE FRANÇA PINTO - Alessandro Belchior Administração de Imóveis Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 111/2026 IG Nº1440013

PROCESSO Nº47001.005824/2026-77 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) GECILDO IZIDIO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 002.xxx.xxx-11, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52536, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.120,00 (Quatro mil, cento e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇA-

